



PROCEDIMENTOS PARA O BATISMO DAS CRIANÇAS

Dirigir-se ao Cartório da Paróquia de Alcabideche para acertar

O Batismo porta da vida e do reino, é o primeiro sacramento da Nova Lei que Cristo confiou à Igreja quando disse aos apóstolos:

“Ide e ensinai todos os povos, baptizando-os ...” (Mt. 28, 19).

O Batismo é o sacramento pelo qual os indivíduos se tornam membros do Corpo de Cristo que é a Igreja.

- *É o sacramento da fé, da adesão incondicional à pessoa de Cristo;*
- *É o sacramento do testemunho que compromete no anúncio do Evangelho pela vida e pela palavra oportuna;*
- *É o sacramento da comunidade de fé, de esperança e de serviço.*

- 1. Condições** – Este procedimento destina-se a todas as crianças que ainda não tenham 7 anos. O Batismo é pedido pelos pais das crianças que se comprometem a educá-las na fé da Igreja.
- 2. Prazos para a abertura do processo** - 60 a 40 dias antes do Batismo devem dar início ao processo no Cartório Paroquial.
- 3. Data da celebração** – Os pais propõem uma data para o Batismo, em sintonia com o cartório paroquial. As marcações são presenciais. **Não há pré-reservas, a marcação será confirmada na entrega da documentação e respetivo pagamento.**
- 4. Celebrante** - Para a celebração do Batismo, normalmente preside o Pároco. Outros ministros ordenados poderão igualmente presidir à cerimónia com autorização prévia do pároco.
- 5. Igreja ou Capela** - Geralmente os Batismos são celebrados na Igreja Paroquial de Alcabideche. Contudo, pode ser celebrado numa outra Igreja Paroquial ou Capela com a devida autorização.
- 6. Curso de Preparação para o Batismo (CPB)** - Os Pais devem informar-se sobre as datas do CPB na paróquia de Alcabideche. Realizando-o noutra paróquia, os Pais terão de entregar atempadamente um certificado de participação no CPB. O curso é obrigatório para Pais e Padrinhos/Testemunhas por ser um passo importante na preparação católica deste sacramento.
- 7. Documentos** a entregar no cartório para a abertura do Processo -
 - Entrega do *Impresso de Inscrição* preenchida e assinada (descarregar [aqui](#) o impresso);
 - Cópia da *Certidão/Assento de nascimento da criança* (Registo Civil);
 - Documento de Transferência de Batismo (se viver noutra Paróquia);

8. Padrinhos – Para o Batismo os padrinhos não são imprescindíveis. Para alguém ter a capacidade de ser padrinho requer-se que observe as disposições dos cânones nº 892 e nº 893 (Código de Direito Canónico), e cumprir os requisitos impostos pelo cânone nº 873 e 874, a saber:

- Haja um só padrinho ou uma só madrinha, ou então um padrinho e uma madrinha;
- O padrinho/madrinha não seja o pai ou a mãe da criança;
- Tenha completado dezasseis anos de idade;
- Seja católico, batizado, tenha recebido a Santíssima Eucaristia e seja crismado;
- Leve uma vida consentânea com a fé e o múnus que vai desempenhar (casados apenas pelo civil ou em união de facto não podem ser padrinhos / madrinhas);
- Não esteja abrangido por nenhuma pena canónica;
- Entregar o comprovativo de crisma dos padrinhos;

Certidão de Crisma ou Certidão de Batismo com o averbamento do Crisma (tendo sido em Alcabideche, não será necessário entregar).

Se a criança não tem padrinhos, pode ter duas testemunhas (batizadas) que assinem e assistam ao Batismo.

9. Veste Batismal e Vela – A veste batismal deve ser **branca**. O sentido do branco na liturgia tem a ver com a pureza. Os pais devem adquirir, atempadamente, **a vela do batismo**, que só deve ser acendida no Círio Pascal, durante a celebração do Batismo, e quando lhes for indicado. Há o costume de trazer uma concha para o Batismo, este símbolo é facultativo.

10. Custos – A organização do processo de Batismo tem alguns custos associados, dependendo das diferentes situações: lugar do Batismo, pedidos de transferência do processo, abertura do processo, uso da Igreja, etc. Para tal, existe uma tabela própria de emolumentos (pode-se consultar no cartório).

11. Decoração – Se os pais desejarem uma decoração especial da Igreja, devem combinar com o/a zelador/a da Igreja/Capela como organizar o arranjo das flores e a decoração. No fim da cerimónia devem prover que tudo fique ordenado e limpo.

12. Fotógrafo - Os pais podem escolher o fotógrafo que desejam, contudo, este deve obedecer às normas estabelecidas no protocolo assinado entre o Patriarcado de Lisboa e a Associação dos Fotógrafos Profissionais.

13. Assinaturas – No fim da celebração são realizadas as assinaturas pelos pais, padrinhos ou testemunhas e será entregue a Cédula de Vida Cristã da criança.

14. Donativo – Os padrinhos e testemunhas, como é costume, poderão fazer uma oferta à Paróquia de Alcabideche para apoiar nas obras de apostolado e caridade desta comunidade.

15. Dúvidas – As eventuais dúvidas ou pedidos de informação devem ser apresentados preferencialmente no cartório da paróquia, de modo a obterem a resposta mais adequada.

Clique [aqui](#) para conhecer as normas em vigor no Patriarcado de Lisboa sobre a celebração dos Batismos